



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 590, DE 07 DE JUNHO DE 1.999.-

Cria cargo no quadro de Cargos  
em Comissão da Câmara Municipal.-

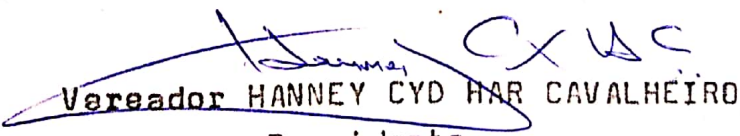
O Senhor Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado um cargo de provimento em Comissão, de Recepcionista, Padrão CC, com vencimento de 10,00 URM's.

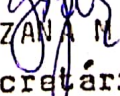
Parágrafo Único - A pessoa indicada para ocupar o cargo que ora se cria, deverá ser deficiente física ou excepcional e terá que comprovar através de documento (atestado médico) que está apta para realizar as tarefas atribuídas ao cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 07 de junho de 1.999.-

  
Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO  
Presidente

Registre-se:

  
Vereadora GLAI SUZANA M. DE BARROS  
1ª Secretária